

44º CONCURSO FOTOGRÁFICO CIDADE DE SANTA MARIA 2022

REGULAMENTO

O Concurso Fotográfico "Cidade de Santa Maria", criado pela Lei Municipal nº 1974/78, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Município da Cultura / Museu de Arte de Santa Maria e Câmara de Vereadores de Santa Maria, tem como finalidade incentivar a arte da fotografia e estimular novos talentos.

1. PARTICIPAÇÃO

1.1 O Concurso Fotográfico abrange 02 (duas) categorias: fotógrafo amador e profissional. Em 03 (três) modalidades: cor, preto & branco e temática.

- ✓ Modalidade cor: poderão participar com até 05 (cinco) fotos coloridas.
- ✓ Modalidade Preto & Branco: poderão participar com até 05 (cinco) fotos preto & branco.
- ✓ Modalidade Temática: o tema é sobre a cidade de Santa Maria, poderão participar com até 05 (Cinco) fotos sendo estas: colorida, preto & branco ou ambas.

1.2 Nas modalidades Cor e Preto & Branco poderão participar fotógrafos amadores e profissionais, residentes em qualquer parte do país,

1.3 Na modalidade Temática poderão participar fotógrafos amadores e profissionais, residentes na cidade de Santa Maria,

1.4 Cada fotógrafo poderá participar em 01 (uma) categoria (Amador ou Profissional) nas 03 (três) modalidades (Cor, Preto e Branco ou Temática)

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será feita por meio de [formulário, disponível no site da Prefeitura](#), por meio da "área do usuário". A ficha deverá ser preenchida pelo formulário do site e impressa, para posterior envio físico junto à fotografia.

2.2 Se o candidato quiser participar das 03 (três) modalidades (cor, preto & branco e temática), as fichas de inscrição deverão ser remetidas separadamente, com pseudônimos (nomes fictícios) diferentes;

2.3 O tema das fotografias é livre, podendo ser de qualquer cidade, estado ou país, exceto na modalidade temática, que deverá ser referente à cidade de Santa Maria (esta deve ter no ato da inscrição o local que foi fotografado). MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA / MASM – Avenida Presidente Vargas, 400. Centro Integrado de Cultura Evandro Behr. Fone: (55) 3921-7090. E-mail: masmdigital@gmail.com.

2.4 As inscrições estão abertas no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, e deverão ser preenchidas no formulário ([disponível no site da prefeitura de Santa Maria](#)), impressas e



entregues pessoalmente ou via SEDEX, para o Museu de Arte de Santa Maria, Av. Presidente Vargas, nº 1.400, Centro Integrado de Cultura Evandro Behr, CEP 97015-510

2.5 O tema das fotografias é livre, podendo ser de qualquer cidade, estado ou país, exceto na modalidade temática, que deverá ser referente à cidade de Santa Maria (esta deve ter no ato da inscrição o local que foi fotografado).

2.6 Os concorrentes poderão inscrever-se até o limite máximo de 05 (cinco) fotografias em cada modalidade, medindo entre, no mínimo 20 x 30 e, no máximo, 30 x 40 cm. As referidas fotos não deverão vir com paspartout ou borda.

2.7 Para todas as fotografias inscritas serão exigidas, além da foto impressa, uma cópia em pen drive, para possível publicação. A resolução deverá ser de, no mínimo, 2MP (MEGAPIXEL).

2.8 As fotografias deverão estar em perfeitas condições de serem expostas e vir, obrigatoriamente, com as etiquetas (que constam na ficha de inscrição) preenchidas e coladas com fita adesiva crepe no verso das mesmas (NÃO USAR COLA, pois danifica a fotografia)

2.9 O candidato deverá enviar a inscrição em um envelope com a ficha número 01 devidamente preenchida colada no lado de fora deste envelope. Dentro deste envelope deverão ser colocadas as fotografias impressas, a ficha número 02 devidamente preenchida o pen drive e o Termo de Responsabilidade (Documento que responsabiliza o candidato quanto à originalidade e ineditismo da fotografia, sendo que as fotografias não poderão ter participado de outros concursos, mostras ou exposições). Este documento segue anexo juntamente com as fichas de inscrição para o seu preenchimento.

2.10 para cada modalidade deverão ser realizados os procedimentos do item 2.8, sendo assim o candidato que optar por participar das três modalidades (cor, preto & branco e temática) deverá apresentar três envelopes separados com as especificações mencionadas do item 2.8.

3. SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

3.1 A seleção e premiação das fotografias será realizada por uma comissão composta por cinco membros, pessoas credenciadas, residentes ou não de Santa Maria, designadas pela Secretaria de Cultura de Santa Maria em conjunto com a comissão do concurso.

3.2 A identificação do concorrente ocorrerá após a decisão da comissão julgadora,

3.3 Caberá a Secretaria de Município da Cultura, através do Museu de Arte de Santa Maria, a coordenação dos trabalhos;

3.4 os critérios de avaliação serão: criatividade; originalidade; estética; qualidade fotográfica.



4. PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1 Os prêmios serão concedidos aos três primeiros colocados em cada categoria (amador e profissional) nas modalidades cor e preto & branco. E dois prêmios especiais da modalidade temática (uma colorida e outra preto & branco) categoria profissional ou amador;

- ✓ Categoria profissional - COR – 1º, 2º e 3º lugares / PRETO & BRANCO – 1º, 2º e 3º lugares;
- ✓ Categoria amador – COR – 1º, 2º e 3º lugares / PRETO & BRANCO – 1º, 2º e 3º lugares;
- ✓ Modalidade temática – Duas premiações: uma COR e uma PRETO & BRANCO. Nesta modalidade estarão participando ambas as categorias, profissional e amador juntas;

4.2 A critério da comissão julgadora poderão ser atribuídas até três menções honrosas nas modalidades cor e preto & branco, nas categorias amador, profissional e temática;

4.3 O valor dos prêmios para cada categoria é o seguinte:

1º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e certificado;

2º lugar: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e certificado

3º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais) e certificado;

Prêmio especial para as duas fotografias na modalidade temática: com tema sobre a cidade de Santa Maria: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e certificado;

Observação: Os valores serão tributáveis (haverá o desconto do tributo conforme legislação Federal vigente)

4.4 De acordo com a lei municipal que institui o Concurso Fotográfico Cidade de Santa Maria, as fotografias premiadas serão objeto de exposição e publicação em forma e datas convenientes;

4.5 as fotografias com menção honrosa também serão objeto de exposição e publicação, porém, não receberão prêmio em dinheiro, somente certificado.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 As fotografias premiadas em cada categoria e modalidade, bem como as menções honrosas, não serão devolvidas e observar-se-á o disposto deste regulamento quanto à publicação, autorização e direitos autorais;

5.2 As fotografias enviadas não premiadas e não retiradas no MASM dentro de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, não serão devolvidas e poderão ser usadas ou não pelo poder público a qualquer momento, independentes de consultas aos seus autores, sem que isso implique em qualquer forma de pagamento;

5.3 As decisões de seleção e premiação terão caráter irrecorrível;

5.4 Os casos omissos serão resolvidos soberanamente, pela comissão julgadora do concurso;

5.5 No ato da inscrição o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento;



5.6 A utilização da imagem alheia na fotografia é de responsabilidade do autor;

5.7 As fotografias inscritas respeitarão as normas da legislação brasileira em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente;

5.8 As fotografias não premiadas deverão ser retiradas no Museu de Arte de Santa Maria. Caso o

participante desejar que envie via Correio o mesmo deverá enviar junto à ficha de inscrição, envelope preenchido e selado (no valor do envelope postado);

5.9 para a categoria fotógrafo profissional, não é exigido nenhum comprovante que certifique a profissão;

6. CRONOGRAMA

6.1 Inscrições/Envio: **01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022**, os trabalhos postados pelo correio deverão ter a data limite da postagem até 29 de abril de 2022 e serão considerados válidos se chegarem até o dia 07 de maio de 2022;

6.2 Seleções: 10 de maio de 2022 a 14 de maio de 2022;

6.3 Divulgação dos resultados: **17 de maio de 2022** através das redes sociais da Prefeitura Municipal de Santa Maria e do Museu de Arte de Santa Maria;

7. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

7.1 de segunda-feira a sexta-feira, das 8 horas às 16 horas no Museu de Arte de Santa Maria, localizado na Avenida Presidente Vargas, 1400, Santa Maria RS. Fone (55) 39217090 e-mail masmeditais@gmail.com

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____ portador da
Carteira de Identidade sob número _____ e Cadastro de Pessoa Física sob
número _____ Residente _____
_____ Nº _____ Bairro _____ Cidade _____
_____ Estado _____ declaro para os devidos fins que as imagens fotográficas
enviadas são originais e inéditas, não tendo participado de mostras, exposições ou outros
concursos fotográficos de acordo com as especificações contidas no edital do 44º Concurso
Fotográfico cidade de Santa Maria/2022.

A presente declaração terá validade legal, após a assinatura do declarante.

_____, _____ de _____ 2022.

Assinatura do Participante

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA/ MASM
Avenida Presidente Vargas- 1400
Centro Integrado de Cultura Evandro Berh
Fone: (55) 39217090 - E-mail: masmdigital@gmail.com